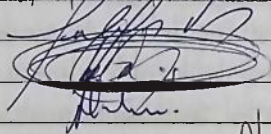
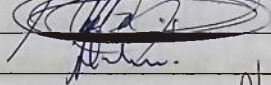
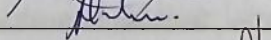


exigido pelo Regimento. Atendido o imperativo de Ordem regimental o Senhor 2.º -  
muro Secretário "ad hoc" constatou não haver "quorum". Antecipando na direção do  
trabalho, o Senhor Presidente rejeitou o projeto de Emenda a dei Origem nº 141/2003 de  
Pauta, transferindo-o para a próxima Sessão. A seguir, foi rejeitado o Requerimento  
nº 036/2003 por ausência do autor. Foram aprovadas as Indicações nºs. 046, 047,  
054, 134, 136, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2003. In-  
terrompido o Ordem do Dia, o Senhor Presidente, tranqueou a Tribuna para a Expleca-  
ção Especial. Ocupou a Tribuna em Explecação Especial o Vereador Amaury Valério  
Thomaz Júnior, que inicialmente reportou-se ao discurso do Vereador Fábio dos Santos  
Rondos, destacando que a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal muitas mudanças  
haveriam no Governo em detrimento de novos projetos que seriam seguidos. Disse  
ainda que os símbolos eram parte em governos partidos e campanhas eleitorais,  
inclusive na campanha eleitoral a que integrava o Vereador Fábio dos Santos Rondos  
quando fora usado o símbolo da Garvota. Com relação ao Governo Municipal, afir-  
mou que o mesmo não tinha nada a esconder, não se omitia de erros, no en-  
tanto também cobrava os erros. Disse ainda, que o Prefeito Alair Cordeiro vinha de-  
monstrando no decorrer de seu Governo que usava sempre de dignidade e honra-  
dez e que o Vereador Júnior deveria mesmo recorrer ao Ministério Público sempre  
que julgasse necessário, porém que não se esquecesse da garvota, no que enur-  
nou seu fala. Não havendo mais Oidores para o uso da Tribuna em Expleca-  
ção Especial, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E,  
para constar, mandou que se lizesse a presente Ata, que depois de lida, submetida  
à aprovação mínima, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos le-  
gais.

✱  ✱  
✱  ✱  
✱  ✱

Ata do 1.º Reunião Sessão Ordinária do 1.º Turno Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08 (oito) de abril do ano de 2003 (dois mil e três).

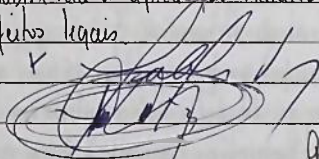
As duas horas do dia 08 (oito) de abril do

ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande e com a presença do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Paranda de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Osmembros, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Gyr Alva de Azevedo, Aires Bezerra de Figueiredo, Amaro Valério Thomas Júnior, Eduardo Corio Kity, Emanuel Fernandes Vieira do Silva, Gustavo Antônio Guimarães Brunger, Fábio dos Santos Mendes, Jorge Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Ricardo Ferrero da Fonseca, Rui Machado de Faria, Vilas Rodrigues Simb e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do Primeiro Período Ordinário do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental cedeu ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que constou do seguinte: Of. Circular nº 002/2003-011 - Prefeitura de Araruama, assunto: Convite para a inauguração anual do parque de esportes do Complexo Educacional e Esportivo Prof. Gyr Alva de Azevedo, a realizar-se no dia 16 de abril de 2003, às 10 horas. Câmara Municipal de Rio das Ostras, assunto: Convite para a Sessão Solene Comemorativa da 1ª Aniversário de Emancipação Política - Administração do Município, que será realizada no dia 09/04/2003, às 18 horas, na Praça das Tulipas, Verde Burg, Rio das Ostras. Requerimento nº 037/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Requer a Governadora do Estado do Rio de Janeiro a construção de uma Escola de Segundo Grau no Bairro Juvé, em Cabo Frio. Requerimento nº 038/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Requer o Governador do Estado do Rio de Janeiro a construção de um Centro de Tratamento de Dependentes Químicos, no Bairro Jardim Esperança, em Cabo Frio. Indicação nº 165/2003 - Vereador Eduardo Corio Kity, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a celebração de convênio entre o Município de Cabo Frio e as instituições privadas de ensino superior. Indicação nº 166/2003 - Vereador Valcy Rodrigues da Silva, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a obrigação de desfruto de áreas novas no entorno de loteamentos multifamiliares ou mistos no Município. Indicação nº 0167/2003 - Vereador Vilas Rodrigues Simb, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a concessão de iluminação pública nos ruas do Loteamento Parque Eldorado 1, no Bairro Jardim Esperança. Indicação nº 0168/2003 - Vereador Vilas Rodrigues Simb, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a concessão de iluminação pública nos ruas do Loteamento Parque Eldorado 2, no Bairro Jardim Esperança. Indicação nº 0169/2003 -

Vereador Luiz Carlos Lobo assumiu: solicitou ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a reforma completa do prédio e substituição do mobiliário do PAM do Bairro São Antão. Semana da a leitura do Expediente, o Senhor Presidente Francisco de Tribuna aos Vereadores meo  
bo. Como primeiro Votor inscrib omepeo Tribuna o Vereador Comunal Fernando Cruz  
do Silva, que inicialmente procedeu as reduções de praxe. A seguir, discorreu sobre os  
requerimentos de nº 037 e 038/2003, o primeiro solicitando a Governadora do Estado  
Nossa Senhora a construção de uma Escola de Segundo Grau no Bairro São, em Pu-  
bo São e o segundo solicitando a mesma Governadora a construção de um Centro de  
Tratamento de Dependentes Químicos, no Bairro Jardim Esperança. A seguir salien-  
tou a importância da construção da escola para atendimento aos alunos que necessitaram  
dele e arim-se para o Centro de São São. E mais, disse que o Centro de Tratamento não  
contaria os dependentes químicos e seus familiares que apesar de já contarem com o apoio  
do São São, integrado a Igreja Católica já existente em São São, não era suf-  
iciente para atender a demanda de pacientes. Adiante, solicitou o apoio do Senhor Presi-  
dente Antônio Carlos de Carvalho Irindade e dos Senhores Vereadores para em tal empreendimento,  
ressaltando a necessidade da luta de desajustados em prol do bem comum, no que  
interrou sua fala. A seguir, omepeo a Tribuna o Vereador Sânio dos Santos Mendes, que  
após as reduções de praxe, reportou-se a sessão anterior, discutindo que seu pronun-  
ciamento a respeito da condenação do Prefeito Alair por ato de improbidade Admi-  
nistrativa ganhara notoriedade e vir divulgado pelo Jornal Folha dos dias de  
a que o ato do Prefeito refletiu o processo de inversão que ocorria as diferenças sociais.  
Comentou sobre a proximidade do dia 1 de maio, dia do trabalhador, destacando que não  
havia nem mesmo um "aceno" ao trabalhador Municipal. Enfatizou a seguir, a ne-  
gligência do Excmo. Municipal quanto a um tratamento digno aos agentes de Saúde  
bem como as comunidades rurais que onçavam por atendimento médico, frisando  
que sem quatos milhões em propuganda de Hospital da Saúde e Shows e a  
população vive de agonia. Concluindo, salientou que o Programa do Governo Federal  
"Fome Zero" somente faria sentido se houesse início pelos Municípios que como São  
São obtinham arrecadação suficiente para dividir com outros mais carentes. Concluindo  
do, disse que apesar dos royalties do petróleo a cidade viveu numa "cranda" de estudos  
empresariais e o desajustado como o vário público. Adiante, comentou sobre pronun-  
ciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no qual o mesmo solicitava a Governadora  
de São Paulo Rosarta Suptey que não pedisse a pressão das empresas de ônibus que

em que deixaram mais de três milhões de pessoas sem condutiva, promovendo o caos no capital paulista, que por este motivo no Conselho Municipal, requerendo, registra a necessidade da regulamentação da atuação do Tribunal de Justiça que declarou inconstitucional e não aprovada pelo Câmara Municipal que prorrogou por 25 anos a concessão do Lote Viário Explicativo. Entendeu e requer, que ao legislador não seja permitido em tal processo, e em tal requir, declarar que em São Paulo os empresários monopolizavam o sistema de transporte, oferecendo um serviço de péssima qualidade e assim, fazendo com que os paulistanos no "eu dig e tu, amargassem o sofrimento do desejo com o interesse maior da coletividade. Cabe a requer da necessidade do Estado ter ciência sobre concessão pública e seus questionamentos. Disse que os tarifas de transporte coletivo em Paulo não eram um absurdo se comparados os de outras localidades de perçoso menor, e se que seu pronunciamento não pretendia perseguir a empresa de ônibus, mas que o essencial devia ser levado em consideração, as regras, respeito ao usuário. Deportar se a época em que a lei foi aprovada concedendo 25 anos de concessão, quando em seu pronunciamento afirmava a sua inconstitucionalidade e que agora era provado através de decisão judicial, e que a concessão quanto a tal situação jurídica passava a ser imoral, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, ao ser colocado em votação o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Emenda à Lei nº 014/2003 - Vereador Augusto Silva da Rocha autor, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a verificação de "quorum" uma vez que tal matéria regia número específico determinado pelo Regimento Interno. Cumpriendo o rito regimental, o Senhor Primeiro Secretário observou haver número regimental para a apreciação do Projeto de Emenda à Lei 014/03. Assim sendo, o Senhor Presidente atendendo os preceitos regimentais solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a elaboração nominal para a votação do Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto em tela. Cumpriendo o rito regimental, o Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" observou diz voto contrário ao Parecer contrário favorável ao Parecer. Estando assim, rejeitado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Emenda à Lei nº 014/2003 - Vereador Augusto Silva da Rocha. A requer, foram aprovados os requerimentos nº 036, 037 e 038/2003 e as Indicações nºs 165, 166, 167, 168 e 169/2003, determinando a Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da tribuna em exploração pessoal, o Senhor Presidente encerra a presente sessão.

em nome de Deus. E, para evitar mundos que se lavasse a presente Ata, que de  
pois de lida, submetida a Aprovação Renário, Aprovada, será assinada para que  
produza seus efeitos legais.

  
x Manoel

Ata da Primeira Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo do  
Município Municipal de Povo Novo, reali-  
zada no dia 10 (dez) de abril do ano  
de 2003 (dois mil e três).

As dez e seis horas do dia 10 (dez) de abril  
do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência em exercício do Vereador  
Manoel Fernandes Freire da Silva e com a ausência do Primeiro Secretário  
"ad hoc" pelo Vereador Gênio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a  
Câmara Municipal de Povo Novo. Além disso, responderam a chamada regi-  
mental os seguintes Vereadores: Allanir Aguiar da Silva, Ricardo Ferreira da  
Costa, Rui Machado de Faria e Vilas Rodrigues Bento. Não havendo núme-  
ro regimental, o Senhor Presidente em exercício suspendeu a presente Sessão  
por cinco minutos para realização dos trabalhos, o Senhor Presidente em exer-  
cício Vereador Manoel Fernandes Freire da Silva solicitou ao Senhor Primeiro  
Secretário Vereador Vilas Rodrigues Bento a verificação de "quorum". Cumprido  
o rito regimental, o Senhor Primeiro Secretário comunicou haver número regi-  
mental de acordo com o Art. 65 do Regimento Interno. Havendo número re-  
gimental, o Senhor Presidente em exercício declarou reaberta a presente Sessão  
em nome de Deus. E seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira  
Sessão Ordinária do primeiro período legislativo. E seguir, o Senhor Presi-  
dente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Se-  
cretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto / 2003 - CRT n.º  
09/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Concessão e Renovação n.º 9/2003 e  
respectivo projeto de lei para aprovação desta Lei Legislativa, Deputado Federal  
Lorena Franco, assunto: Poler-se o disposição dos Vereadores desta Casa, no  
Congresso Nacional, e enviar os interesses para contatos, em Brasília e no Rio